

AUTOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 02.679.185/0001-38

NIRE 35.300.156.625

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2015**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2015, às 09:00 horas, na sede social da Autovias S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2m, Pista Norte, Jardim Jôquei Clube.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 30 de setembro de 2015, no valor de R\$ 3.994.867,46 (três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R\$ 3.395.637,34 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório;
 - 4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Seguro Garantia (Apólice) nº 17.75.0001627.12, em 01 de setembro de 2015, com a ACE SEGURADORA S/A, em favor da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, (“ARTESP”) no valor de R\$ 87.999.503,49, tendo como objeto a garantia da indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, referente ao cumprimento das funções operacionais e de conservação, oriunda do Contrato de Concessão Rodoviária DER-003-INGR, oriundo do Edital de licitação DER nº 18/CIC/97, que tem por objetivo a exploração correspondente a malha rodoviária de ligação entre Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro – LOTE 10, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, a execução, gestão e fiscalização de serviços de apoio aos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares;
 - 4.3 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Seguro Garantia (Apólice) nº 17.75.0001626.12, em 01 de setembro de 2015, com a ACE SEGURADORA S/A, em favor da ARTESP, no valor de R\$ 3.681.338,10

(quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), tendo como objeto a garantia da indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, referente ao pagamento de ônus fixo, oriunda do Contrato de Concessão Rodoviária DER-003-INGR, oriundo do Edital de licitação DER nº 18/CIC/97, que tem por objetivo a exploração correspondente a malha rodoviária de ligação entre Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro – LOTE 10;

- 4.4 Aprovar e ratificar celebração do Contrato de Seguro-Garantia (Apólice) nº 17.75.0001625.12, em 01 de setembro de 2015, com a ACE SEGURADORA S/A, em favor da ARTESP, no valor de R\$ 6.929.746,91, tendo como objeto a garantia da indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, referente ao cumprimento das funções de ampliação, oriunda do Contrato de Concessão Rodoviária DER-003-INGR, oriundo do Edital de licitação DER nº 18/CIC/97, que tem por objetivo a exploração correspondente a malha rodoviária de ligação entre Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro – LOTE 10, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, a execução, gestão e fiscalização de serviços de apoio aos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
- 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do dia, aprovando a distribuição ali descrita;
- 5.2 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.2 a 4.4 da Ordem do Dia, aprovando e ratificando as contratações ali descritas; e
- 5.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Arteris S.A. (por Felipe Ezquerria Plasencia e Maria de Castro Michielin), Sr. David Antonio Díaz Almazán, Sra. Marta Casas Caba e Sr. Marcos Pinto Almeida.

Ribeirão Preto, 25 de setembro de 2015.

“confere com a original lavrada em livro próprio nº 04 às fls. 77 e 78”

Maria de Castro Michielin

Secretária